



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2023
ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N° 095/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, n° 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o n° 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Transportes, **Luiz Antonio Bernardes**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n° 079553269, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n° 010.372.767-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 00.390.052/0001-11, com sede estabelecida à Av. Quinto Centenário do Brasil, n° 1555, Chácara General Banda, Três Corações/MG, CEP: 37.414-000, neste ato por seu representante legal **Luiz Eduardo Feix Ferreira**, brasileiro, solteiro, vendedor júnior, residente e domiciliado na Av. Virgílio de Melo Franco, n° 67, apto 23, Centro, Cambuquira/MG, portador da CNH n° 00671244513, expedido por DETRAN/MG, inscrito no CPF sob o n° 088.435.317-60, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo n° 5.740/2023, resolvem aditar o Contrato Administrativo n° 095/2022, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a “contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva com fornecimento de peças e materiais para os conjuntos semaforicos existentes e eventual fornecimento e instalação de equipamentos semaforicos novos do município de Araruama, pelo Sistema de Registro de Preços”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes – SETRA, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n° 5.740/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n° 095/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 28 de Maio de 2023 e a terminar em 28 de Maio de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 1.222.000,00 (um milhão duzentos e vinte e dois mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31/12/2023, a despesa correrá a conta da seguinte dotação: do Programa de Trabalho nº 02.009.001.26.782.46.2044, ED 3.3.90.39.17.00.00.00, Empenho nº 938/2023, Fonte de Recursos nº 100.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 14 de Abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello
Prefeita

Luiz Antonio Bernardes
Secretária Municipal de Transportes

CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Luiz Eduardo Feix Ferreira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF: